

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1995

REDAÇÃO FINAL

**Concede *post mortem* o
Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Engenheiro
Agrônomo Bernardo Sayão.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido *post mortem* o Título
de Cidadão Honorário de Brasília ao Engenheiro
Agrônomo Bernardo Sayão Carvalho de Araujo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 1997